



**PORTARIA Nº 212, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1909, 15/05/2020

“Dispõe sobre licença remunerada para qualificação profissional.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor Paulo Sérgio Borges David Mudeh, datado de 12 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 008/2020 da Secretária de Educação, senhora Paula Regina Niedermeier Fraga, datado de 10 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 56, Seção II, da Lei Municipal nº 2.610/2009, que dispõe sobre a licença para qualificação profissional;

CONSIDERANDO que inicialmente fora publicada a Portaria nº 157, de 26 de março de 2020, concedendo a licença remunerada para qualificação profissional, contudo, a mesma encontra-se eivada de erros tanto em sua motivação quanto em relação ao tempo de concessão, impossibilitando assim a edição de simples emendas de correção,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Remunerada para Qualificação Profissional ao Senhor Paulo Sérgio Borges David Mudeh, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2020 e término em 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2020, ficando revogada a Portaria nº 157, de 26 de março de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 14 de maio de 2020.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal